

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 012/2005
Projeto de Lei nº EM-020/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-020/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Gabinete do Prefeito e na Controladoria Geral do Município, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar os setores acima mencionados, objetivando o pagamento de estagiários e despesas de viagens dos Conselheiros Tutelares, em atendimento às determinações judiciais.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-020/2005.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2005

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Adair Otaviano de Oliveira
Presidente

José Milton de Oliveira
Secretário